

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária Nº: 020/2019

Decisão : 1343/2019-CEEC/PE

Item da Pauta : 4.1.

Referência : Protocolo nº 200091734/2018

Interessado : Francisco José Siebra

EMENTA: Defere o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Francisco José

Siebra.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 020/2019, realizada no dia 06 de novembro de 2019, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Francisco José Siebra, protocolada neste Regional sob o nº 200091734/2018, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes, que, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, sugeriu o seu deferimento, conforme instrução técnica, DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza - Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros: Almir Campos de Almeida Braga Filho, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves do Santos, Kleber Rocha Ferreira dos Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Recife, 06 de novembro de 2019.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza Coordenador Adjunto da CEEC